

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Município de Araponga/MG

Processo nº: 001/2025

O Município de Araponga/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizará a contratação emergencial para aquisição de combustíveis, conforme as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição emergencial de combustíveis para atender às necessidades dos veículos oficiais do Município de Araponga/MG.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação emergencial justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, que dependem do abastecimento regular de combustíveis, evitando a interrupção das atividades administrativas e operacionais do município.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo de dispensa de licitação as empresas que atendam às exigências de habilitação previstas neste edital.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

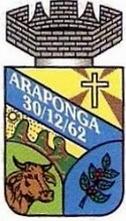
4.2. As empresas interessadas não poderão estar sediadas a mais de 7 km da sede da Prefeitura Municipal de modo que a aquisição do serviço não gere despesas para o Município.

### 5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os combustíveis deverão ser entregues imediatamente diante do deslocamento dos veículos do Município à sede da empresa para os devidos abastecimentos ou, em caso de necessidade de entrega, em prazo não superior a 02 (dois) dias no departamento de transportes do Município.

### 6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 284.508,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oito reais), conforme pesquisa de mercado realizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

## 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme a necessidade e mediante justificativa.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos combustíveis e apresentação da nota fiscal correspondente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital estará disponível no site oficial do Município de Araponga/MG e na sede da Secretaria Municipal de Administração.

9.2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 08000314004 ou pelo e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com).

Araponga/MG, 10 de janeiro de 2025

Maria de Lourdes Assunção  
Secretaria de Administração

